



LEI Nº 953, DE 29 DE JUNHO DE 2017

Denomina “Milton Sérgio Dutra Navarro” a Central de Monitoramento do Centro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Milton Sérgio Dutra Navarro” a Central de Monitoramento do Centro, localizada na Rua Ana Santos, próximo à esquina da Rua João Medeiros da Silva, no Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito